



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 029/2010-TJ, DE 28 DE ABRIL DE 2010.

Reajusta o valor mensal do auxílio à saúde dos servidores do Poder Judiciário, estabelecido pela Resolução n.º 024, de 03 de junho de 2009

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que foi decidido na Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do artigo 4º da Resolução nº 024/2009-TJ passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O valor do auxílio de assistência à saúde será o desembolsado pelo beneficiário, limitando-se a R\$ 120,00 (cento e vinte reais).”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 28 de abril de 2010.

DES. RAFAEL GODEIRO
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA SOBRINHO
VICE-PRESIDENTE

DES. CAIO ALENCAR

DES. ARMANDO FERREIRA

DRª. MARIA ZENEIDE BEZERRA
JUÍZA CONVOCADA

DESª. JUDITE NUNES

DES. ADERSON SILVINO

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DRª. MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES
JUÍZA CONVOCADA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACEDO JÚNIOR